



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - HOSPEDAGEM TEMPORÁRIA COM SERVIÇOS INTEGRADOS**

**TEIXEIRA DE FREITAS-BA**

2024

Elaboração:

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Sumário

|     |                                                                |    |
|-----|----------------------------------------------------------------|----|
| 1.  | DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE .....                                 | 2  |
| 2.  | DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL..... | 3  |
| 3.  | REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....                                 | 3  |
| 4.  | ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO.....          | 4  |
| 5.  | LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS.....         | 5  |
| 6.  | ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO .....                       | 6  |
| 7.  | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....                                      | 7  |
| 8.  | JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.....   | 7  |
| 9.  | RESULTADOS ESPERADOS .....                                     | 8  |
| 10. | GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO.....                          | 9  |
| 11. | CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES .....            | 9  |
| 12. | DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS .....               | 9  |
| 13. | CONCLUSÃO .....                                                | 10 |
|     | ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMORIAL DE CALCULO.....  | 11 |
|     | ANEXO II- ESTIMATIVA DE VALOR.....                             | 12 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar soluções para a necessidade de **ALOJAMENTO E TRANSPORTE TEMPORÁRIO, DENTRO DAS CIDADES DE SALVADOR E ITABUNA - ESTADO DA BAHIA, DE PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR EXAMES, PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS**. Essas cidades são reconhecidas como referências estaduais pela ampla oferta de serviços de saúde de alta complexidade, que não estão disponíveis no município de Teixeira de Freitas.

**1.2.** A implementação de um serviço de alojamento e transporte de padrão adequado, alinhado às normas sanitárias, de segurança e conforto, é essencial para atender às demandas do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas. Pacientes encaminhados para atendimento em outras cidades, muitas vezes em situações de vulnerabilidade, dependem de suporte logístico estruturado para garantir que o tratamento seja realizado de forma eficiente e humanizada.

**1.3.** Além disso, o cumprimento das normas regulamentadoras do transporte de pacientes e das exigências para alojamento temporário garante a segurança, a preservação da saúde e o bem-estar dos usuários do sistema. Um serviço adequado evita atrasos nos atendimentos, agravamento do estado de saúde durante os deslocamentos e desconfortos desnecessários, permitindo que os pacientes tenham acesso integral aos serviços de saúde especializados.

**1.4.** A ausência de uma solução estruturada para o alojamento temporário e o transporte intraurbano dos pacientes pode gerar diversos problemas, como atrasos nos atendimentos, agravamento do estado de saúde, desconforto durante o deslocamento e até mesmo a inviabilidade de acesso a serviços de saúde essenciais. Essas situações comprometem a continuidade do cuidado e dificultam o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade do SUS.

**1.5.** Portanto, é imprescindível oferecer condições seguras, confortáveis e humanizadas para pacientes e, quando necessário, seus acompanhantes, assegurando o deslocamento eficiente entre os locais de estadia (hospedagens ou alojamentos disponíveis) e as unidades de saúde, promovendo acesso pleno aos serviços de alta complexidade nessas cidades. Essa estruturação é fundamental para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

a preservação dos direitos dos usuários e para a garantia de um sistema de saúde que atenda às demandas de maneira equitativa e eficiente.

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

**2.1** Conforme previsão estabelecida no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Teixeira de Freitas, está registrado o seguinte objeto para contratação:

| <b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b> |                              |                                            |
|----------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>ID DO ITEM NO PCA</b>   | <b>CLASSE/GRUPO</b>          | <b>IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO</b> |
| 22                         | 631 - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO | 983993-103/2025                            |

**2.2** A Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), no art. 12, VII, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), in verbis:

"(...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

### **3.1.1. REQUISITOS GERAIS:**

**3.1.1.1.** Disponibilizar acomodações em local seguro, higienizado e de fácil acesso às principais unidades de saúde nas cidades de Salvador e Itabuna, do Estado da Bahia.

**3.1.1.2.** Garantir estrutura adequada para o conforto dos pacientes e seus acompanhantes, com ambientes climatizados, camas ou colchões apropriados, banheiros privativos com condições de higiene adequadas e espaços de convivência.

**3.1.1.3.** Fornecer refeições balanceadas, de acordo com as necessidades nutricionais dos pacientes e normas sanitárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

- 3.1.1.4.** Cumprir integralmente as normas sanitárias, regulamentações locais e estaduais relacionadas a hospedagem temporária.
- 3.1.1.5.** Disponibilizar veículos apropriados para o transporte de pacientes e acompanhantes, garantindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações de segurança veicular.
- 3.1.1.6.** Contar com motoristas capacitados e treinados em transporte de pacientes, com atenção à segurança, conforto e humanização durante o trajeto.
- 3.1.1.7.** Assegurar pontualidade nos deslocamentos entre os locais de alojamento e as unidades de saúde, evitando atrasos que comprometam os atendimentos médicos.
- 3.1.1.8.** Garantir atendimento humanizado e respeitoso, considerando as necessidades individuais de cada paciente e acompanhante.
- 3.1.1.9.** Fornecer suporte e orientações claras sobre os procedimentos de transporte e hospedagem.
- 3.1.1.10.** A empresa prestadora de serviços deverá possuir todas as licenças e autorizações exigidas por lei para o transporte de pacientes e para a hospedagem temporária.
- 3.1.1.11.** Realizar auditorias regulares para verificar o cumprimento das condições contratuais e das normas vigentes.

**3.2. QUANTO A ENTREGA:**

- 3.2.1.** O prazo para prestação dos serviços é de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da ordem de serviço.
- 3.2.2.** As parcelas serão entregues conforme solicitações da Secretaria Demandante.
- 3.2.3.** O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO**

- 4.1.** Conforme o quantitativo apresentado em anexo, as informações obtidas para a estimativa de quantidade consideraram os históricos de demandas anteriores (2022-2024) e levantamento de consumo periódico/anual. A definição do quantitativo necessário para a contratação foi baseada no consumo dos contratos anteriores, com ajustes aplicados para refletir as projeções de demanda futura. Para a estimativa de quantidades, foi analisado o consumo dos últimos anos e projetado um aumento para atender a uma possível maior demanda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**4.2.** Para o item 1, foi identificado um aumento de 25% nas necessidades, baseado na previsão de maior demanda, considerando fatores como o aumento da população atendida, ampliação de serviços e outras variáveis. Esse ajuste de 25% foi aplicado ao quantitativo, considerando o histórico de consumo e o crescimento esperado. Já o item 2, manteve-se com o mesmo quantitativo previsto anteriormente, pois o volume de consumo registrado nos anos anteriores foi suficiente para atender às necessidades, sem necessidade de aumento.

**4.3.** O memorial de cálculo contém o consumo dos anos anteriores para ambos os itens e detalha a justificativa para o aumento do item 1 e a manutenção do item 2, levando em conta as necessidades atuais e futuras. Esse levantamento de quantitativo visa garantir que o volume solicitado esteja adequado à demanda real, sem excessos que possam gerar custos desnecessários ou falta de materiais que comprometam a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS**

**5.1.** O levantamento de mercado visa identificar as melhores opções disponíveis, avaliar as condições de fornecedores, comparar custos, identificar possíveis soluções tecnológicas e operacionais, além de assegurar que os serviços contratados atendam aos padrões exigidos pelas normas e regulamentações vigentes. O objetivo é proporcionar uma análise detalhada das alternativas existentes no mercado, permitindo uma escolha informada e eficiente que contribua para a sustentabilidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados, sempre alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

| Nº | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO                                                                             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM TEMPORÁRIA COM SERVIÇOS INTEGRADOS |
| 02 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VEÍCULO E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA                                     |

**SOLUÇÃO Nº 01:**

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO                                                                             | VANTAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESVANTAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM TEMPORÁRIA COM SERVIÇOS INTEGRADOS | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Redução de Custos Individuais: Reduz a necessidade de os pacientes arcarem com hospedagem e alimentação, promovendo inclusão e acesso igualitário aos serviços de saúde.</li><li>✓ Organização e Logística: Centraliza os serviços de transporte e hospedagem, facilitando a gestão dos deslocamentos e garantindo a regularidade e eficiência do atendimento.</li><li>✓ Melhor Adesão aos Tratamentos: Ao oferecer estrutura e suporte adequados, incentiva os pacientes a seguirem os tratamentos, reduzindo a desistência ou o não comparecimento em consultas e procedimentos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Dependência de Terceiros: pode gerar desafios relacionados à fiscalização e ao cumprimento de todas as obrigações contratuais.</li><li>❖ Riscos Contratuais: falhas em limpeza, transporte ou alimentação, podem impactar negativamente a experiência dos usuários e exigir intervenções.</li><li>❖ Complexidade Logística: Gerenciar o fluxo de pacientes em diferentes localidades pode apresentar desafios, como sobrecarga de vagas ou atrasos nos transportes.</li></ul> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**SOLUÇÃO Nº 02:**

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO                                         | VANTAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESVANTAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VEÍCULO E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Controle total sobre a qualidade dos serviços prestados, com gestão direta a ser realizada pela Secretaria.</li><li>✓ Possibilidade de personalização do espaço e do atendimento, adaptando-se às demandas específicas da população.</li><li>✓ Redução de custos a longo prazo, eliminando a necessidade de contratos contínuos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Elevado custo inicial para aquisição de imóvel e veículo, além de despesas com reforma, manutenção e infraestrutura.</li><li>❖ Gestão mais complexa, exigindo planejamento e monitoramento contínuos da operação.</li><li>❖ Tempo necessário para implementação completa do serviço.</li></ul> |

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Com base nas possíveis soluções encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 536 de 29 de dezembro de 2023. Foram efetuadas pesquisas de preço, REALIZADAS NO BLL (Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil), para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

**6.2.** Nos contratos 3-017-2022 e 3-018-2022, não havia previsão de transporte para os pacientes. A inclusão deste serviço no novo processo licitatório é essencial para garantir a mobilidade necessária e eficiente para os pacientes e seus acompanhantes, especialmente em deslocamentos dentro das cidades de Itabuna e Salvador até as unidades de saúde para tratamentos médicos. A implementação do transporte, que não estava presente nos contratos anteriores, resultará em um aumento no valor dos itens, pois o custo para a oferta desse serviço logístico foi integrado ao novo processo. No entanto, essa mudança terá um grande impacto na melhoria do serviço prestado, pois permitirá garantir a continuidade do cuidado, com segurança e eficiência no deslocamento dos pacientes, evitando atrasos e outros inconvenientes relacionados à logística. A inclusão do transporte permitirá um acesso mais ágil e seguro aos serviços médicos especializados, melhorando a experiência do paciente e a eficácia do atendimento. Assim, o aumento no valor refletirá diretamente na qualidade do serviço oferecido à população, promovendo um atendimento mais completo e eficiente.

**6.3.** Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação/dispensa eletrônica ou simplificada.

**6.4.** A estimativa preliminar desse ETP seguirá em caráter sigiloso, e constará em Anexo separado os relatórios contendo os valores encontrados.

**6.5.** O método selecionado para a previsão foi preço médio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**7.1.** Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas a melhor solução identificada para atender às necessidades de alojamento e transporte intraurbano de pacientes e acompanhantes em Salvador e Itabuna é a contratação de uma empresa especializada em hospedagem temporária com serviços integrados. Essa alternativa se destaca por sua praticidade e eficiência, considerando que a gestão de um patrimônio e equipe em outra cidade seria inviável para a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas.

**7.2.** Manter um imóvel, veículo e uma equipe dedicada em Salvador e Itabuna implicaria em elevados custos iniciais de aquisição e instalação, além de despesas contínuas com manutenção, salários, infraestrutura e gestão. Essa estrutura demandaria um gerenciamento complexo, que poderia desviar esforços administrativos do foco principal da Secretaria, prejudicando a eficiência geral do sistema de saúde.

**7.3.** Por outro lado, o mercado oferece uma ampla gama de empresas especializadas nesse tipo de serviço, com expertise comprovada no atendimento humanizado, infraestrutura adequada e experiência no gerenciamento de demandas específicas do Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Essas empresas possuem condições para fornecer uma solução integrada, que inclui hospedagem, transporte e alimentação, garantindo conforto, segurança e pontualidade para os pacientes e seus acompanhantes.

**7.4.** A contratação de uma empresa especializada, portanto, apresenta-se como a opção mais prática, econômica e eficiente, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde concentre seus esforços em outras áreas estratégicas, enquanto assegura o cumprimento das demandas do TFD de forma digna, ágil e com qualidade comprovada.

**7.5.** À vista disso, a Administração obterá ganhos com a contratação posto que as atividades a serem desenvolvidas no recrutamento são essenciais para o bom andamento dos serviços/atendimentos prestados à população de Teixeira de Freitas – BA.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

**8.2.** O parcelamento da solução é a regra, (art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA DE SAÚDE

para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitante.

**8.3.** Não será prevista a separação de cotas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com o intuito de manter a padronização e garantir que apenas uma empresa seja contratada para a execução de cada item ou serviço em uma determinada cidade. A medida visa evitar a fragmentação dos serviços e assegurar que uma única empresa seja responsável pela execução integral dos serviços contratados em cada localidade. Isso garantirá uma gestão mais eficiente, sem a necessidade de múltiplos contratos para o mesmo serviço dentro da mesma cidade, promovendo maior coordenação e qualidade no atendimento prestado, bem como simplificando o processo de fiscalização e execução do contrato por se tratar de serviços prestados em cidades fora do município de Teixeira de Freitas.

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

**9.1.** Os resultados esperados com a implementação do serviço de transporte e alojamento temporário para pacientes que necessitam de atendimento em cidades como Salvador e Itabuna incluem:

**9.1.1. Aumento da Eficiência no Atendimento de Saúde:** Garantir que os pacientes tenham acesso oportuno aos procedimentos médicos e cirúrgicos, minimizando atrasos e evitando o agravamento de condições de saúde devido à falta de transporte adequado ou alojamento precário.

**9.1.2. Melhora na Qualidade de Vida dos Pacientes:** Oferecer um transporte confortável e seguro, além de acomodações adequadas, que garantam o bem-estar dos pacientes e seus acompanhantes durante o processo de deslocamento e espera pelos procedimentos médicos.

**9.1.3. Redução de Custos Operacionais:** Ao adotar soluções especializadas e integradas, como a contratação de empresas que ofereçam serviços de transporte, hospedagem e alimentação, a gestão pública poderá otimizar recursos, evitando a necessidade de manter patrimônio e equipe em cidades fora de Teixeira de Freitas.

**9.1.4. Cumprimento das Normas Legais e Regulamentares:** Assegurar que o serviço prestado esteja em conformidade com as exigências legais e sanitárias, respeitando os princípios de segurança e saúde estabelecidos pelos órgãos reguladores, como a ANVISA e a Agência Nacional de Transportes.

**9.1.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** Implementar soluções que não apenas atendam à demanda de transporte e hospedagem, mas que também incorporem práticas sustentáveis,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

alinhadas às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e às normas de gestão ambiental, promovendo a preservação dos recursos naturais e o impacto mínimo ao meio ambiente.

**9.1.6. Atenção Humanizada:** Garantir um atendimento eficiente e respeitoso, com profissionais capacitados para atender às necessidades específicas de cada paciente, assegurando um serviço que respeite a dignidade dos usuários e seus acompanhantes.

**9.2.** Esses resultados visam não apenas atender às demandas de saúde da população, mas também assegurar um processo eficiente e de qualidade, promovendo o acesso integral aos serviços de saúde especializados de forma sustentável e com foco no bem-estar dos pacientes.

## **10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO**

**10.1** A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade ao art. 9º e art. 10º do Decreto Municipal 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, do gestor e fiscal de contrato e da autoridade máxima, de acordo com a lei federal nº14.133/2021.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** A implementação de serviços para o transporte e alojamento de pacientes, especialmente em contextos que envolvem deslocamentos intermunicipais e serviços de saúde de alta complexidade, pode gerar uma série de impactos ambientais. Tais impactos podem afetar diversos aspectos da operação, desde o consumo de recursos naturais até a gestão de resíduos e a emissão de gases poluentes. Estes efeitos podem comprometer a sustentabilidade do serviço a longo prazo e afetar negativamente a comunidade e o meio ambiente.

**12.2.** É fundamental adotar práticas que mitiguem esses impactos, assegurando que o serviço seja oferecido de maneira eficiente, sem prejudicar os recursos naturais, o conforto dos usuários ou a qualidade do atendimento. A gestão responsável de recursos, a redução de desperdícios e a escolha de alternativas mais limpas e eficientes são essenciais para garantir que o serviço esteja alinhado com as melhores práticas ambientais.

**12.3.** A adesão a normas como a ISO 14001 de gestão ambiental e as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis é imprescindível para promover a sustentabilidade nas contratações públicas. A ISO 14001 estabelece requisitos para a implementação de sistemas de gestão ambiental, ajudando a minimizar os impactos ambientais e a melhorar a performance ambiental ao longo do

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA DE SAÚDE

tempo. Já o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis orienta a escolha de soluções e fornecedores que adotem práticas sustentáveis, garantindo que a contratação de serviços esteja em conformidade com os princípios de proteção ambiental e responsabilidade social.

### 13. CONCLUSÃO

**13.1.** Após análise das possíveis soluções do mercado, declaramos viável a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM TEMPORÁRIA COM SERVIÇOS INTEGRADOS** pelo seu resultado eficaz e eficiente.

**13.2.** Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas-BA, 09 de janeiro de 2025.

Matheus Ramalho Ramos  
Servidor(a) que elaborou o ETP  
Tec. Administrativo  
Matrícula:47812

Juliana Camata De Almeida Carvalho  
Autoridade que aprovou o ETP  
Diretor(a) de Regulação Controle Avaliação e Auditoria  
Matrícula: 15653